



Universidade Estadual de Londrina
PROEX - Pró-Reitoria de Extensão
Divisão de Projetos - Ramal 4172/4572

001



FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE DOCENTE EM PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO

I – DADOS DO PROJETO, PROGRAMA e COORDENADOR(A)

Número de Cadastro:	02103
Título:	DIAGNÓSTICO LABORATORIAL/MONITORAMENTO DE TRATAMENTO DA PARACOCCIDIOIDOMICOSE NA REGIÃO NORTE, OESTE E CENTRO-SUL DO PARANÁ
Coordenador(a) do Projeto/Programa (nome):	Eiko Nakagawa Itano

II - DADOS DO DOCENTE (a ser incluído)

Nome:	Isabele Kazahaya Borges	Chapa funcional:	0906287
E-mail:	isabele@uel.br		
Centro:	CCB	Depto:	Ciências Patológicas
Carga Horária Semanal solicitada (*):	[x] 06 h		
Função no projeto ¹ :	[x] Colaborador (máximo 10h/s) [] Coordenador (máximo 12h/s)		

III – JUSTIFICATIVA PARA A INCLUSÃO (informada pelo coordenador do Projeto/Programa)

A referida professora já tem experiência e conhecimento sobre a Paracoccidiodomicose em função da sua participação anterior no projeto de pesquisa sobre Paracoccidiodomicose, sob orientação do Prof. Dr. Mario Augusto Ono.

IV - PLANO DE TRABALHO DO DOCENTE (anexar folhas, se necessário)

Coleta de amostras biológicas
Processamento de amostras coletadas
Análise de amostras de soros por Imunodifusão
Análise de amostras de soros por ensaio imunoenzimático
Tabulação, análise de dados e discussão
Redação

V – DISCENTES a serem supervisionados:

Número de discentes:	Curso(s):
01	Farmácia

Data da emissão:	
03/05/18	assinatura do(a) Coordenador(a) do projeto/programa de extensão

Data da emissão:	
03/05/18	assinatura do(a) Docente a ser incluído

(*) A carga horária para o Colaborador e Coordenador deverá observar::
RESOLUÇÕES CEPE 274/2005 e 070/2012: Coordenador – até 12h/s; Colaborador – até 10h/s.
RESOLUÇÃO CU 080/1997 (PAS) – máximo de 20% da carga horária contratual docente.



002



FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE DOCENTE EM PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO

I – DADOS DO PROJETO, PROGRAMA e COORDENADOR(A)

Número de Cadastro:	02103
Título:	DIAGNÓSTICO LABORATORIAL/MONITORAMENTO DE TRATAMENTO DA PARACOCCIDIOIDOMICOSE NA REGIÃO NORTE, OESTE E CENTRO-SUL DO PARANÁ
Coordenador(a) do Projeto/Programa (nome):	Eiko Nakagawa Itano

II - DADOS DO DOCENTE (a ser incluído)

Nome:	Rafaela Macagnan	Chapa funcional:	1816008
E-mail:	Rafa-macagnan@hotmail.com		
Centro:	CCB	Depto:	Ciências Patológicas
Carga Horária Semanal solicitada (*):	[x] 03h		
Função no projeto ¹ :	[x] Colaborador (máximo 10h/s) [] Coordenador (máximo 12h/s)		

III – JUSTIFICATIVA PARA A INCLUSÃO (informada pelo coordenador do Projeto/Programa)

A referida professora já tem experiência e conhecimento sobre a Paracoccidiodomicose em função da sua participação anterior no projeto de pesquisa sobre Paracoccidiodomicose, sob orientação do Prof. Dr. Mario Augusto Ono.

IV - PLANO DE TRABALHO DO DOCENTE (anexar folhas, se necessário)

Análise de amostras de soros por Imunodifusão
Análise de amostras de soros por ensaioimunoenzimático
Tabulação, análise de dados e discussão
Redação

V – DISCENTES a serem supervisionados:

Número de discentes:	Curso(s):
01	Farmacia

Data da emissão:	
__/__/__	assinatura do(a) Coordenador(a) do projeto/programa de extensão

Data da emissão:	
__/__/__	assinatura do(a) Docente a ser incluído

(*) A carga horária para o Colaborador e Coordenador deverá observar::
RESOLUÇÕES CEPE 274/2005 e 070/2012:: Coordenador – até 12h/s; Colaborador – até 10h/s.
RESOLUÇÃO CU 080/1997 (PAS) – máximo de 20% da carga horária contratual docente.



Universidade Estadual de Londrina
PROEX - Pró-Reitoria de Extensão
Divisão de Projetos - Ramal 4172/4572

003



FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE DOCENTE EM PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO

I – DADOS DO PROJETO, PROGRAMA e COORDENADOR(A)

Número de Cadastro:	02224
Título:	Leafro IV -
Coordenador(a) do Projeto/Programa (nome):	Maria Nilza da Silva

II - DADOS DO DOCENTE (a ser incluído)

Nome:	Marleide Rodrigues da Silva Perrude	Chapa funcional:	1325888
E-mail:	Marleideperrude@gmail.com		
Centro:	CECA	Depto:	EDUCAÇÃO
Carga Horária Semanal solicitada (*):	(5hs) Cinco horas semanais		
Função no projeto ¹ :	☒ Colaborador (máximo 10h/s) ☐ Coordenador (máximo 12h/s)		

III – JUSTIFICATIVA PARA A INCLUSÃO (informada pelo coordenador do Projeto/Programa)

Os temas do Projeto estão profundamente relacionado à formação continuada de professores e formação inicial de estudantes sobre a Lei 10639/03. Além da temática das relações étnico raciais desenvolve atividades para a inclusão e as ações afirmativas. A profa. Marleide tem desenvolvido pesquisas e atividades de extensão sobre os temas do projeto e tem desenvolvido atividades há mais cinco anos no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros - NEAB.

IV - PLANO DE TRABALHO DO DOCENTE (anexar folhas, se necessário)

- Orientar estudantes
- coordenar reuniões
- Promover e organizar eventos de extensão e cursos de formação sobre a temática
- Participar dos grupos de estudos
- Intercâmbio entre professores da rede básica de ensino e a UEL

V – DISCENTES a serem supervisionados:

Número de discentes:	Curso(s): Pedagogia, Ciências Sociais, Psicologia, Artes Cênicas e Engenharia.
----------------------	--

Data da emissão:	21/06/18
assinatura do(a) Coordenador(a) do projeto/programa de extensão	

Data da emissão:	21/06/18
assinatura do(a) Docente a ser incluído	

(*) A carga horária para o Colaborador e Coordenador deverá observar::



Universidade Estadual de Londrina
PROEX - Pró-Reitoria de Extensão
Divisão de Projetos - Ramal 4172/4572

004



FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE DOCENTE EM PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO

I – DADOS DO PROJETO, PROGRAMA e COORDENADOR(A)

Número de Cadastro:	02021
Título:	ARTE NA ESCOLA: RENOVANDO CAMINHOS PARA A FORMAÇÃO CONTÍNUA DE PROFESSORES DE ARTE
Coordenador(a) do Projeto/Programa (nome):	Maria Irene Pellegrino de Oliveira Souza

II - DADOS DO DOCENTE (a ser incluído)

Nome:	Ronaldo Aparecido de Matos		Chapa funcional:	1816166
E-mail:	ronaldo.musica@yahoo.com.br			
Centro:	CECA	Depto:	Música e Teatro	
Carga Horária Semanal solicitada (*):	[04]			
Função no projeto¹:	☒ Colaborador (máximo 10h/s) ☐ Coordenador (máximo 12h/s)			

III – JUSTIFICATIVA PARA A INCLUSÃO (informada pelo coordenador do Projeto/Programa)

Os professores de Arte necessitam trabalhar com conteúdos da área de música mesmo sem a formação. A experiência deste docente com o ensino na educação básica e na formação continuada de professores vai nos auxiliar a fomentar uma ação docente mais completa e competente.

IV - PLANO DE TRABALHO DO DOCENTE (anexar folhas, se necessário)

- Coordenar ações sobre música nos Grupos de Estudos
- Participar da organização do Seminário de Arte e Ensino de Londrina
- Participar das reuniões de planejamento com o grupo de docentes envolvidos no projeto;
- Participar dos grupos de estudos com os professores da rede pública.
- Realizar propostas nos encontros quinzenais nos grupos de estudos.

V – DISCENTES a serem supervisionados:

Número de discentes:	Curso(s):
02	Licenciatura em Música

Data da emissão: 15/04/2018	 assinatura do(a) Coordenador(a) do projeto/programa de extensão
--------------------------------	---

Data da emissão: 15/4/2018	 assinatura do(a) Docente a ser incluído
-------------------------------	---

(*) A carga horária para o Colaborador e Coordenador deverá observar::

RESOLUÇÕES CEPE 274/2005 e 070/2012:

. Coordenador – até 12h/s; Colaborador – até 10h/s.

RESOLUÇÃO CU 080/1997 (PAS) – máximo de 20% da carga horária contratual docente.

005



FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE DOCENTE EM PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO

I – DADOS DO PROJETO, PROGRAMA e COORDENADOR(A)

Número de Cadastro:	02101
Título:	PROTÓCOLO DE HIGIENE BUCAL PARA PREVENÇÃO DE PNEUMONIA EM UNIDADES PEDIÁTRICAS: IMPLANTAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADA
Coordenador(a) do Projeto/Programa (nome):	Rosângela Aparecida Pimenta Ferrari

II - DADOS DO DOCENTE (a ser incluído)

Nome:	Egle de Oliveira Netto Moreira Alves		Chapa funcional:	0508865
E-mail:	eglenetto@yahoo.com.br			
Centro:	CCS	Depto:	Fisioterapia	
Carga Horária Semanal solicitada (*):	[4 hs]			
Função no projeto ¹ :	☒ Colaborador (máximo 10h/s)		☐ Coordenador (máximo 12h/s)	

III – JUSTIFICATIVA PARA A INCLUSÃO (informada pelo coordenador do Projeto/Programa)

A docente irá supervisionar os discentes da área de fisioterapia, bem como participar externamente da área. Fundamental em participar a sua participação para integrar o projeto multiprofissional.

IV - PLANO DE TRABALHO DO DOCENTE (anexar folhas, se necessário)

→ Supervisionar os discentes; → atuar nas atividades do projeto; → participar das reuniões; → realizar treinamentos da equipe da unidade; → produção científica no desenvolvimento de trabalhos; orientações de trabalhos acadêmicos.

V – DISCENTES a serem supervisionados:

Ana Beatriz Rocha dos Santos. Matrícula: 201712600010
Luana Pereira Chinellato. Matrícula: 201712600021
Morgana Luisa Spiler. Matrícula: 201712600032

Número de discentes:	Curso(s):
Três (3)	Residência em Fisioterapia Pediátrica

Data da emissão:	30/03/18
assinatura do(a) Coordenador(a) do projeto/programa de extensão	

Data da emissão:	30/03/2018
assinatura do(a) Docente a ser incluído	

(*) A carga horária para o Colaborador e Coordenador deverá observar::

RESOLUÇÕES CEPE 274/2005 e 070/2012:

. Coordenador – até 12h/s; Colaborador – até 10h/s.

RESOLUÇÃO CU 080/1997 (PAS) – máximo de 20% da carga horária contratual docente.



Universidade Estadual de Londrina
PROEX - Pró-Reitoria de Extensão
Divisão de Projetos - Ramal 4172/4572

006



FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE DOCENTE EM PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO

I – DADOS DO PROJETO, PROGRAMA e COORDENADOR(A)

Número de Cadastro:	01972
Título:	ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA IDOSA - AIPI
Coordenador(a) do Projeto/Programa (nome):	MARA SOLANGE GOMES DELLAROZA

II - DADOS DO DOCENTE (a ser incluído)

Nome:	FERNANDA CRISTIANE DE MELO	Chapa funcional:	0606193
E-mail:	fcmelo_2000@yahoo.com.br		
Centro:	CCS	Depto:	FISIOTERAPIA
Carga Horária Semanal solicitada (*):	[4] QUATRO HORAS		
Função no projeto¹:	☒ Colaborador (máximo 10h/s) ☐ Coordenador (máximo 12h/s)		

III – JUSTIFICATIVA PARA A INCLUSÃO (informada pelo coordenador do Projeto/Programa)

A DOCENTE JÁ PARTICIPA NO PROJETO E JÁ ESTAVA CADASTRADA NESTE PROJETO DESDE 10/09/15 ESTAVA COMO CONSULTORA PORQUE PARTICIPAVA DE OUTROS PROJETOS COM CARGA HORÁRIA MÁXIMA PERMITIDA. ALGUNS PROJETOS ENCERRARAM SENDO POSSÍVEL SOLICITAR A CARGA HORÁRIA.

IV - PLANO DE TRABALHO DO DOCENTE (anexar folhas, se necessário)

1. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES COM A EQUIPE DO PROJETO
2. PARTICIPAÇÃO NOS ENCONTROS DE CUIDADORES DE PACIENTES COM DOENÇA DE ALZHEIMER.
3. PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DO SIMPÓSIO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL E DE QUALIDADE AO IDOSO.
4. ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.
5. PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO NA ÁREA DE GERONTOLOGIA.

V – DISCENTES a serem supervisionados:

Número de discentes: 2	Curso(s): FISIOTERAPIA
------------------------	------------------------

Data da emissão: 07/05/2018	 assinatura do(a) Coordenador(a) do projeto/programa de extensão
--------------------------------	---

Data da emissão: 07/05/2018	 assinatura do(a) Docente a ser incluído
--------------------------------	---

(*) A carga horária para o Colaborador e Coordenador deverá observar::

RESOLUÇÕES CEPE 274/2005 e 070/2012:

Coordenador – até 12h/s; Colaborador – até 10h/s.

RESOLUÇÃO CU 080/1997 (PAS) – máximo de 20% da carga horária contratual docente.



Universidade Estadual de Londrina
PROEX - Pró-Reitoria de Extensão
Divisão de Projetos - Ramal 4172/4572



FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE DOCENTE EM PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO

I – DADOS DO PROJETO, PROGRAMA e COORDENADOR(A)

Número de Cadastro:	02103
Título:	DIAGNÓSTICO LABORATORIAL/MONITORAMENTO DE TRATAMENTO DA PARACOCCIDIOIDOMICOSE NA REGIÃO NORTE, OESTE E CENTRO-SUL DO PARANÁ
Coordenador(a) do Projeto/Programa (nome):	Eiko Nakagawa Itano

II - DADOS DO DOCENTE (a ser incluído)

Nome:	Marcos Ribeiro	Chapa funcional:	133258-1
E-mail:	Marcosribeiro1405@gmail.com		
Centro:	CCS	Depto:	Clinica Medica
Carga Horária Semanal solicitada (*):	16	[] Oh (consultor)	
Função no projeto¹:	☒ Colaborador (máximo 10h/s) [] Coordenador (máximo 12h/s)		

III – JUSTIFICATIVA PARA A INCLUSÃO (informada pelo coordenador do Projeto/Programa)

O referido professor é docente da disciplina de Pneumologia, portanto com grande experiência em paracoccidiodomicose (PCM), doença que afeta principalmente os pulmões.

IV - PLANO DE TRABALHO DO DOCENTE (anexar folhas, se necessário)

Atendimento de pacientes com PCM ou suspeito de PCM.
Tratamento e acompanhamento de pacientes com PCM.

V – DISCENTES a serem supervisionados:

Número de discentes:	Curso(s):
05	medicina

Data da emissão:	
09/05/2018	
assinatura do(a) Coordenador(a) do projeto/programa de extensão	
Prof. Dr. Eiko Nakagawa Itano	
Coordenadora de Projetos	

Data da emissão:	
20/05/2018	
assinatura do(a) Docente a ser incluído	
marcos ribeiro	

(*) A carga horária para o Colaborador e Coordenador deverá observar::
RESOLUÇÕES CEPE 274/2005 e 070/2012: Coordenador – até 12h/s; Colaborador – até 10h/s.
RESOLUÇÃO CU 080/1997 (PAS) – máximo de 20% da carga horária contratual docente.



Universidade Estadual de Londrina
PROEX - Pró-Reitoria de Extensão
Divisão de Projetos - Ramal 4172/4572

002



FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE DOCENTE EM PROJETOS/PROGRAMAS DE EXTENSÃO

I – DADOS DO PROJETO, PROGRAMA e COORDENADOR(A)

Número de Cadastro:	02192
Título:	DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E MONITORAMENTO DE TRATAMENTO DA PARACOCCIDIOIDOMICOSE: FASE III.
Coordenador(a) do Projeto/Programa (nome):	Eiko Nakagawa Itano

II - DADOS DO DOCENTE (a ser incluído)

Nome:	Marcos Ribeiro	Chapa funcional:	133258-1
E-mail:	Marcosribeiro1405@gmail.com		
Centro:	CCS	Depto:	Clinica Medica
Carga Horária Semanal solicitada (*):	16	[] Oh (consultor)	
Função no projeto¹:	☒ Colaborador (máximo 10h/s) [] Coordenador (máximo 12h/s)		

III – JUSTIFICATIVA PARA A INCLUSÃO (informada pelo coordenador do Projeto/Programa)

O referido professor é docente da disciplina de Pneumologia, portanto com grande experiência em paracoccidiodomicose (PCM), doença que afeta principalmente os pulmões.

IV - PLANO DE TRABALHO DO DOCENTE (anexar folhas, se necessário)

Atendimento de pacientes com PCM ou suspeito de PCM.
Tratamento e acompanhamento de pacientes com PCM.

V – DISCENTES a serem supervisionados:

Número de discentes:	05	Curso(s):	Medicina
----------------------	----	-----------	----------

Data da emissão:	09/05/2018	Prof.ª Dr.ª Eiko Nakagawa Itano
		assinatura do(a) Coordenador(a) do projeto/programa de extensão

Data da emissão:	20/05/2018	Marcos Ribeiro
		assinatura do(a) Docente a ser incluído

(*) A carga horária para o Colaborador e Coordenador deverá observar::
RESOLUÇÕES CEPE 274/2005 e 070/2012.: Coordenador – até 12h/s; Colaborador – até 10h/s.
RESOLUÇÃO CU 080/1997 (PAS) – máximo de 20% da carga horária contratual docente.